

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023/SMS-1/ ao
TERMO DE CONTRATO Nº 186/22/SMS-1**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2021/0005640-0

CONTRATADA: CISABRASILE LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DA MARCA CISA, POR EXCLUSIVIDADE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONSUMÍVEIS E CALIBRAÇÃO, PERTENCENTES ÀS UNIDADES HOSPITALARES MUNICIPAIS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Aplicação do reajuste definitivo a partir de 19/10/2023.
2. Prorrogação do Termo de Contrato nº 186/22/SMS-1/, pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 01/12/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 31.798,64 (trinta e um mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 381.583,68 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO: 116674/2023 no valor de R\$ 30.738,69
116664/2023 no valor de R\$ 1.477,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001-0

Aos 27 dias do mês de Dezembro de 2023, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30**, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CISABRASILE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.120.289/0001-04, com sede na Rua Dona Francisca, 8.300 – Bloco I, Módulo 2, Distrito Industrial, Cidade de Joinville/SC, neste ato representada pelo Senhor **ANDRÉ WÖHL**, portador da Carteira de Habilitação nº 02531162120/Detran-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 022.943.669-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 001/2023/SMS-1/**, em consonância com o Despacho Autorizatório proferido em SEI nº 094123443, publicado no DOC de

30/11/2023, com fundamento no artigo 3º, do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignado, para fins de cálculo de reajuste definitivo ao Termo de Contrato nº 186/2022/SMS-1, a aplicação de reajuste contratual na ordem de **3,35%**, conforme Tabela de Reajuste Definitivo (093231251) do processo administrativo em epígrafe, a partir de 19/10/2023, perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 31.798,64 (trinta e um mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica consignada, na forma do artigo no artigo 3º, do decreto municipal nº 59.685/2020 e no artigo 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/1993, a prorrogação do termo de contrato nº 186/2022/SMS-1, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2023, pelo valor total de R\$ 381.583,68 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001-0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 116674/2023 no valor de R\$ 30.738,69 (trinta mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) e a Nota de Empenho nº 116664/2023 no valor de R\$ 1.477,40 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 186/2022/SMS-1, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



ANDRÉ WÖHL
CISABRASILE LTDA.
CONTRATADA



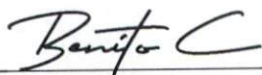
TESTEMUNHAS **Benito Rodrigues Casado**

097.135.418-98

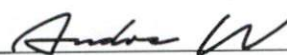


Daniela Nascimento
R.F. 752.846.250

Página de assinaturas








Benito Casado
097.135.418-98
Signatário



Andre Wohl
CISABRASILE LTDA
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 06 dez 2023
09:13:47 |  | Benito Rodrigues Casado criou este documento. (E-mail: benito@cisabrasile.com.br , CPF: 097.135.418-98) |
| 06 dez 2023
09:13:47 |  | Benito Rodrigues Casado (E-mail: benito@cisabrasile.com.br , CPF: 097.135.418-98) visualizou este documento por meio do IP 191.205.57.38 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 06 dez 2023
09:13:53 |  | Benito Rodrigues Casado (E-mail: benito@cisabrasile.com.br , CPF: 097.135.418-98) assinou este documento por meio do IP 191.205.57.38 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 06 dez 2023
09:16:29 |  | Andre Wohl (Empresa: CISABRASILE LTDA, E-mail: andre@cisabrasile.com.br , CPF: 022.943.669-21) visualizou este documento por meio do IP 187.32.60.89 localizado em Goiânia - Goias - Brazil |
| 06 dez 2023
09:17:35 |  | Andre Wohl (Empresa: CISABRASILE LTDA, E-mail: andre@cisabrasile.com.br , CPF: 022.943.669-21) assinou este documento por meio do IP 187.32.60.89 localizado em Goiânia - Goias - Brazil |

